

**Marco Túlio Tubel Cavalcante**

Especializado em Processos Judiciais

Direito - Pós-Graduado em Auditoria - Perícias Judiciais e Contabilidade

CRC/SP. 177702 + CRA/SP + 151528 + CRECI/SP 221312 - AVALIADOR FEDERAL

www.marcotulioconsultoria.com.br - atendimento@marcotulioconsultoria.com.br

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL					
Processo:	1004798-52.2020.8.26.0562	Vara/Comarca:	9ª VC DE SANTOS		
Autor/Reclamante:	NEUSA MARIA GARCIA QUARESMA	INÍCIO:	15/10/2018		
Réu/Reclamada:	VERTICAL BRASIL COMERCIAL E INCORPORAÇÕES	FIM:	14/04/2023	CITAÇÃO:	15/10/2021
Prescrição:	3ANOS 15/10/2018	Distribuição:	11/03/2020		
Período Cálculo:	15/10/2018	14/04/2023	55	MESES	

**LAUDO PERICIAL CONTÁBIL DO "QUANTUM DEBEATUR"**

**DOS CÁLCULOS DA INDENIZAÇÃO - MULTA DIÁRIA**

DATA INICIAL:	3 ANOS ANTES DE PRESCRIÇÃO	DA CITAÇÃO:	15/10/2018		
	DATA FINAL DOS CÁLCULOS PROVISÓRIOS DE LIQUIDAÇÃO:		30/03/2023		
	PERÍODO EM DIAS:		1.627,00		
	VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO ATUAL:	1.302,00	30/03/2023		
	PERCENTUAL DE MULTA DIÁRIA EM SALÁRIOS MÍNIMOS	0,068700	R\$	89,45	
VALOR DO PRINCIPAL DE MULTA DIÁRIA:	R\$ 145.530,92	30/03/2023	60,66%		
JUROS DE MORA DESDE CITAÇÃO: DA MULTA	R\$ 24.303,66	CITAÇÃO:	15/10/2021	30/03/2023	16,70%
					10,13%

**Marco Túlio Tubel Cavalcante**

Especializado em Processos Judiciais

Direito - Pós-Graduado em Auditoria - Perícias Judiciais e Contabilidade

CRC/SP. 177702 + CRA/SP + 151528 + CRECI/SP 221312 - AVALIADOR FEDERAL

www.marcotulioconsultoria.com.br - atendimento@marcotulioconsultoria.com.br

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL					
Processo:	1004798-52.2020.8.26.0562	Vara/Comarca:	9ª VC DE SANTOS		
Autor/Reclamante:	NEUSA MARIA GARCIA QUARESMA	INÍCIO:	15/10/2018		
Réu/Reclamada:	VERTICAL BRASIL COMERCIAL E INCORPORAÇÕES	FIM:	14/04/2023	CITAÇÃO:	15/10/2021
Prescrição:	3ANOS 15/10/2018	Distribuição:	11/03/2020		
Período Cálculo:	15/10/2018	14/04/2023	55	MESES	

**LAUDO PERICIAL CONTÁBIL DO "QUANTUM DEBEATUR"**

<b>DANOS MORAIS DESDE A R. SENTENÇA:</b>	R\$ 10.202,00	30/03/2023	4,25%		
<b>JUROS DE MORA DESDE CITAÇÃO: D.MORAL</b>	R\$ 1.703,73	30/03/2023	0,71%	<b>COMPENSAÇÕES VALORES PAGOS</b>	<b>DIFERENÇAS NÃO PAGAS</b>
<b>VALOR TOTAL DA DÍVIDA:</b>	R\$ 181.740,32	75,76%		R\$ 145.402,03	R\$ 36.338,29
<b>HONORÁRIOS ADV. 10%</b>	R\$ 18.174,03	30/03/2023	7,58%	R\$ 14.540,20	R\$ 3.633,83
<b>MULTA DO ARTIGO 523 CPC</b>	R\$ 19.991,43	30/03/2023	8,33%	R\$ 15.994,22	R\$ 3.997,21
<b>HONORÁRIOS DE EXECUÇÃO 10%</b>	R\$ 19.991,43	30/03/2023	8,33%	R\$ 15.994,22	R\$ 3.997,21
<b>TOTAL DEVIDO:</b>	R\$ 239.897,22	30/03/2023	100,00%	R\$ 191.930,68	R\$ 47.966,54

**Marco Túlio Tubel Cavalcante**

Especializado em Processos Judiciais

Direito - Pós-Graduado em Auditoria - Perícias Judiciais e Contabilidade

CRC/SP. 177702 + CRA/SP + 151528 + CRECI/SP 221312 - AVALIADOR FEDERAL

www.marcotulioconsultoria.com.br - atendimento@marcotulioconsultoria.com.br

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL					
Processo:	1004798-52.2020.8.26.0562	Vara/Comarca:	9ª VC DE SANTOS		
Autor/Reclamante:	NEUSA MARIA GARCIA QUARESMA	INÍCIO:	15/10/2018		
Réu/Reclamada:	VERTICAL BRASIL COMERCIAL E INCORPORAÇÕES	FIM:	14/04/2023	CITAÇÃO:	15/10/2021
Prescrição:	3ANOS 15/10/2018	Distribuição:	11/03/2020		
Período Cálculo:	15/10/2018	14/04/2023	55	MESES	
LAUDO PERICIAL CONTÁBIL DO "QUANTUM DEBEATUR"					

DIFERENÇA NA DATA DO DEPÓSITO 30/03/2023

ATUALIZADO PARA DIAS ATUAIS

VALOR TOTAL DA DÍVIDA:	DIFERENÇAS NÃO PAGAS	SAL. MÍNIMO>>> R\$		1.412,00
HONORÁRIOS ADV. 10%	R\$ 36.338,29	R\$ 39.408,34	VALOR TOTAL DA DÍVIDA:	<p><b>ATÉ &lt;&lt;&lt;&lt;&lt;</b></p> <p><b><u>30/03/2024</u></b></p>
MULTA DO ARTIGO 523 CPC	R\$ 3.633,83	R\$ 3.940,83	HONORÁRIOS ADV. 10%	
HONORÁRIOS DE EXECUÇÃO 10%	R\$ 3.997,21	R\$ 4.334,92	MULTA DO ARTIGO 523 CPC	
TOTAL DEVIDO:	R\$ 47.966,54	R\$ 4.334,92	HONORÁRIOS DE EXECUÇÃO 10%	